



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso I, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos ao Município Presidente Dutra/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas do município de Presidente Dutra/MA, declaro, para os efeitos do inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Presidente Dutra – MA, 11 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas